



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1170/GR/UFGS/2019

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 587/GR/UFGS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto da servidora EDINEIA PAULA SARTORI SCHMITZ, SIAPE nº 1894471, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do *Campus* Realeza, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor MARCELO KAROL GALVÃO DE MEIRA, SIAPE nº 2131666, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 794/GR/UFGS/2019, de 26 de julho de 2019, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 3 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor